

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO – COEL TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2008

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 29 de outubro de 2008**, receberá proposta para contratação de empresa para os serviços de perfuração de três poços tubulares nas localidades Vai Quem Quer, Centro dos Limas e Monte Castelo, com instalação de energia elétrica, no município de União – PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451 36**, Projetos: **1.502** e **1.175**, Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 07 de outubro de 2008.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO - 2008

Referência Contrato nº 002/2008 U.M.A. CEL/SEAD - Processo nº 00.000.0123/2008 CEL/SEAD
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: M.J. MARTINS COSTA - MEE
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de readequação do lay-out e da infra-estrutura elétrica e lógica do Espaço Cidadania, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí e do 2º Pavimento da Secretaria de Administração.
Licitação: Carta Convite nº 004/2008 CEL/SEAD
Valor: R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)
Vigência Contratual: 45 dias.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Classificação Orçamentária: 2110104122051041; Unidade Orçamentária: 21101; Natureza da Despesa: 339039.
Data da Assinatura: 06/10/2008
Assinam: Maria Regina Sousa; Raimundo Pereira de Sousa Filho (pela contratante) e Carlos Augusto Martins Costa (pela contratada).

OF. 1853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

“EXTRATO CONTRATO ALUGUEL IMÓVEL URBANO Nº.001/2008- CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ COM A INTERVINIÊNCIA DA SEAD/PI E ADRIANA CASTELLO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO – ME”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LOCADOR: ADRIANA CASTELLO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO – ME, empresa inscrita no CNPJ. Nº. 06.239.975/001-53, localizada à Rua Lizandro Nogueira, Nº. 1049 Centro em Teresina – PI, neste ato representada por sua proprietária Sra. **ADRIANA CASTELLO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO**, brasileira, casada, residente à Av. Marechal Castelo Branco, 670 apartamento 2400 bairro Ilhotas nesta cidade, inscrita no RG. Nº. 793.299-SSP/PI, CPF. Nº. 650.866.004-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, órgão central de coordenação e execução da política de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais da administração pública do estado do Piauí, situada a Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I bairro São Pedro, Teresina – PI, neste ato representada por sua titular **MARIA REGINA SOUSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, com RG. Nº. 113.867-SSP/PI e CIC. Nº. 053.547.733-34.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: um prédio comercial, composto de 07 (sete) pavimentos, sendo 01 (um) térreo e mais 06 (seis) andares, cada andar com onze (11) salas com banheiro privativo, 01 (um) elevador em funcionamento e espaço destinado para a montagem de um segundo elevador, uma subestação de 225 KVA, com endereço a Rua 24 de Janeiro, 124 centro-norte, com uma área construída de 3.029,96 m², conforme certidão e escritura pública do 4º cartório de ofícios de notas e registro de imóveis, AV-2-10. 638 – Teresina – PI.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 01.10.2008 e terminando em 30.09.2011, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extra judicial. Não se havendo como presumida a falta de oposição do LOCADOR pelo fato de, findo o prazo, continuará o LOCATÁRIO na posse da coisa alugada, por igual período, sendo o aluguel reajustado pela variação dos últimos 12 (doze) meses, do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal ficará estipulado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos até o 10º (décimo) dia de cada mês, em conta corrente de nº. 2623-2, AG 0641 CEF – Teresina – PI, reajustável a cada 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta deste instrumento.

Teresina, 15 de setembro de 2.008

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da administração do Estado do Piauí.

OF. 1834